Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.248, que denomina de Rio Grande do Sul, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.248, que denomina de Rua RIO GRANDE DO SUL logradouro com inicio na Rodovia do Xisto e termino na Rua Daniel Guimarães - Vila São José.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR